



OFÍCIO Nº 079/23 – DIR

Florianópolis, 06 de junho de 2023.

Prezado,

Acusamos o recebimento do processo SCC 7169/2023, via SGPe, o qual encaminha Ofício nº 1342/SCC-DIAL-GEAPI, contendo cópia da Indicação nº 0507/2023, subscrita pelo Deputado Oscar Gutz, por meio da qual sugere a implantação de serviço de coleta de sangue itinerante e a implantação de um ponto fixo de doação no Alto Vale, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/0850/2023, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a fim de facilitar as doações de sangue e informamos o que segue abaixo:

Considerando que o sangue é produto muito valioso que tem como única fonte o doador de sangue, que há custos na coleta e processamento do desse e no processo de qualificação do doador e que a bolsa de sangue tem validade, assim por respeito ao doador e ao erário, o HEMOSC atua com muita responsabilidade na gestão do estoque de sangue.

Com relação ao serviço de coleta de sangue itinerante: A estratégia de captação de doadores é pautada na demanda transfusional e na fragilidade no estoque de sangue de determinada tipagem sanguínea quando se promove coleta externa seletiva, ou seja, priorizando os doadores com tipagem já conhecida e com agendamento prévio. Com essa adequação realizada, estamos conseguindo manter os estoques em níveis razoáveis para atendimento à demanda transfusional do Estado. Sendo assim, informamos que estamos direcionando esforços no sentido da realização de coletas externas, as quais serão realizadas buscando-se contemplar as diversas regiões de Santa Catarina.

Com relação a propositura da implantação de uma Unidade do HEMOSC ou Unidade de Coleta na Região do Alto Vale: Essa é recorrente e no entendimento do HEMOSC extremamente importante que seja uma Unidade de Coleta e Distribuição de Sangue de modo a fazer coletas seletivas de sangue e fornecer sangue já qualificado, ou seja pronto para uso transfusional, para reduzir a distância entre os hospitais da região e o local estocador, atualmente existentes em Blumenau e Florianópolis. Sendo que está bem encaminhada essa questão junto à Secretaria Estadual de Saúde e acreditamos se tornar realidade em 2023.

Ao Senhor  
RAFAEL TRENTA CASAGRANDE  
SES/DSOS – Diretoria de Supervisão e Controle das Organizações Sociais  
Florianópolis – SC





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC E CEPON – FAHECE  
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE SANTA CATARINA  
Av. Othon Gama D'Eça, 756 – Centro – Florianópolis/SC – 88015-240  
FONE: (048) 3251-9700 – [www.hemosc.org.br](http://www.hemosc.org.br)

Reiteramos, por fim, o compromisso do HEMOSC em atender a população fornecendo hemocomponentes de qualidade, de modo responsável e alinhado aos princípios da Administração Pública, em especial no que se refere à Razoabilidade, Eficiência e Motivação.

Estamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Patricia Carsten**  
Diretora Geral

Red.DIR/AG



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **VS5H893H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PATRICIA CARSTEN** (CPF: 799.XXX.709-XX) em 06/06/2023 às 18:03:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/11/2019 - 12:26:10 e válido até 28/11/2119 - 12:26:10.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MTY5XzcxNzNfmjAyM19WUzVlODkzSA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007169/2023** e o código **VS5H893H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO Nº 1068/2023

Florianópolis, 07 de junho de 2023.

Senhor Secretário-chefe,

Em atenção ao processo SCC 7169/2023, por intermédio do qual encaminha copia da Indicação nº 0507/2023, subscrita pelo Deputado Oscar Gutz, sugerindo a implantação de serviço de coleta de sangue itinerante e a implantação de um ponto fixo de doação na região do Alto Vale, encaminhamos manifestação da Diretoria do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC) (Ofício nº 079/2023-DIR) prestando os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

**Carmen Emília Bonfá Zanotto**  
Secretária de Estado da Saúde  
Deputada Federal (licenciada)  
(assinado digitalmente)

Ao Senhor  
ESTÊNER SORATTO DA SILVA JÚNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis – SC

Red. GABS/ALTK

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848  
E-mail: [apoiogabs@saude.sc.gov.br](mailto:apoiogabs@saude.sc.gov.br)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **XE2410CQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 07/06/2023 às 12:05:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MTY5XzcxNzNfMjAyM19YRTI0MTBDUQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007169/2023** e o código **XE2410CQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1615/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 7 de junho de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0507/2023, de autoria do Deputado Oscar Gutz, encaminho o Ofício nº 1068/2023, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete o Ofício nº 079/23-DIR, da Diretoria do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina, contendo informações a respeito da implantação de serviço de coleta de sangue itinerante e de ponto fixo de doação no Alto Vale.

Respeitosamente,

**Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **M79X65YT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR** em 07/06/2023 às 14:15:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MTY5XzcxNzNfmjAyM19NNziYNjVZVA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007169/2023** e o código **M79X65YT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.